



CRM/ES – CPL – 26/04/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 017/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CRM-ES Nº 012/2021

DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

A empresa **CS GLOBAL IT**, CNPJ 20.965.391/0001-96, apresentou a este CRM-ES pedido de **ESCLARECIMENTO** quanto ao ponto elencado a seguir:

“Solicito de esclarecimento quanto a vigência do contrato:

No anexo I – termo de referência, informa que a vigência do contrato é de no mínimo 36(trinta e seis) meses, mas no anexo IX item 6, informa que a vigência do contrato são 48 meses.

Qual a vigência correta do contrato para que possamos precificar corretamente? ”

DA RESPOSTA

Conforme consta do TERMO DE REFERÊNCIA:

**“2.2. Requisitos Técnicos. 2.2.1. Item 1 - Licenças de software antivírus para a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo e suas Delegacias Seccionais. Prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, para garantia de funcionamento da solução e suporte”**

Sendo assim, esclarecemos que o prazo **MÍNIMO** que deve constar na proposta é de 36 (trinta e seis) meses.

Na minuta do contrato consta 48 (quarenta e oito) meses por ser o prazo máximo possível de comercialização, não interferindo em nada na proposta, tendo em vista que a minuta de contrato não é definitiva.

  
Crislayne de Moraes Lacerda  
Técnica Administrativa  
do CRMES  
**CRISLAYNE DE MORAES LACERDA**  
Pregoeira do CRMES